



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI  
Estado de Minas Gerais

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Licitatório: 067/2024**

**Adesão a Ata de Registro de Preço: 004/2024**

**Objeto: Adesão ao Registro de Preços para a aquisição de materiais médico hospitalares, bens duráveis e saneantes por desconto na revista Simpro para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Santana de Pirapama/MG, especificamente ao Processo Licitatório 016/2023 Pregão Presencial 010/2023, ata de Registro de Preço 013/2023.**

Tendo em vista a existência de pareceres conclusivos da Procuradoria Municipal e da Assessoria de Compliance e ante a inexistência de óbice a homologação do presente processo licitatório, o Prefeito Municipal de Pequi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e nos termos da Ata da Comissão Permanente de Licitações, resolve:

**1 - HOMOLOGAR** o processo licitatório acima, referente ao licitante vencedor os respectivos itens, indicados no quadro Resultado da Adjudicação abaixo:

**CONTRATADO: PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE SOCIEDADE UNIPessoal LTDA**

| DESCCRIPTION DOS ITENS |                |                                                                                          |               |
|------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| ITEM                   | VALOR ESTIMADO | DESCRIÇÃO                                                                                | % DE DESCONTO |
| 1                      | R\$ 400.000,00 | <b>MATERIAIS HOSPITALARES</b> de "A" a "Z", descritos na Revista SIMPRO (edição vigente) | <b>91%</b>    |
| 2                      | R\$ 400.000,00 | <b>BENS DURÁVEIS</b> de "A" a "Z", descritos na Revista SIMPRO (edição vigente)          | <b>65%</b>    |
| 3                      | R\$ 25.000,00  | <b>SANEANTES</b> de "A" a "Z", descritos na RevistaSIMPRO (edição vigente)               | <b>25%</b>    |

**2 - DETERMINAR** ao departamento administrativo a proceder, conforme o princípio da publicidade, a publicação do ato administrativo ora deferido, nos meios legais admitidos;



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI  
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272  
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI**  
**Estado de Minas Gerais**

---

3 - **DETERMINAR** ao departamento administrativo a proceder a formalização da **CONVOCAÇÃO** do licitante vencedor, para assinatura do futuro contrato, nos moldes legais, encaminhando o processo para o setor de contabilidade para registros do orçamento em vigor.

**Pequi/MG, 05 de abril de 2024**

**Andre Luiz Melgaço Tavares**  
**Prefeito Municipal**



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI  
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272  
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com